## RESOLUÇÃO Nº 549, DE 18 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Leonardo Moneda Rehder, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus Salto, a partir de 28/01/2012.

ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES